



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 488/2019/DG - Manaus, 2 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) (fls. 2/4), que têm por fim a necessidade de aquisição ou renovação do Software de Licença de uso da plataforma Autodesk para a Seção de Engenharia do TRT da 11ª Região, constante na **Matéria Administrativa 1283/2019**, e

CONSIDERANDO que diante da imprescindibilidade dessa ferramenta para o desenvolvimento dos projetos de engenharia deste Tribunal, da proximidade da expiração da licença anual e da exigüidade do tempo para se efetuar a contratação antes do término da licença,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado -Arquitetura e Urbanismo, Classe: A, Padrão: 5, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos, Função: FC-05 (**Integrante Demandante**), **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, Classe:C- Padrão: 12, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função- FC-06 (**Integrante Técnico**) e **RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Adm., Classe: A – Padrão: 5, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Função- FC-03 (**Integrante Administrativo**), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em cumprimento ao § 4º do art. 12 da Resolução CNJ nº 182/2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª.